

Aprovado PL que corrige e aprimora redação de importantes leis de BH

Assunto:

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL



Depois de receber a aprovação dos vereadores em 1º turno na reunião plenária extraordinária realizada na manhã do dia 20 de dezembro, o Projeto de Lei 1.395/2010, teve pareceres favoráveis das comissões de Meio Ambiente e Política Urbana e Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário, que se reuniram no fim da tarde para apreciar 16 emendas em 2º turno. O projeto prevê alterações no Plano Diretor, na Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo, no Código de Edificações e no Código de Posturas.

Encaminhado à Câmara Municipal pelo Executivo, o PL 1.395/10 propõe a correção de remissões legislativas, retificações textuais e o esclarecimento e aprimoramento da redação de normas, com o objetivo de facilitar sua aplicação e interpretação.

Conforme a justificativa do prefeito Marcio Lacerda, "a complexidade desses instrumentos legais, bem como a interrelação entre seus diversos dispositivos e anexos, acabou por implicar a presença de pequenas incorreções em seus textos finais, dificultando sensivelmente a correta aplicação da legislação e gerando prejuízos ao contexto urbano de nossa capital, ademais de dificuldades ao desempenho de atividades construtivas e econômicas no Município".

Emendas parlamentares

A Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana votou pela rejeição da emenda 14, e pela aprovação das emendas 1 a 13, 15 e 16, com apresentação de subemenda à emenda 1. Já o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário rejeitou as emendas 10 e 16, e aprovou as emendas 1 a 9 e 11 a 15. O projeto agora está concluso em 2º turno para nova apreciação do plenário.

Para conferir o conteúdo do projeto na íntegra, assim como o texto de cada emenda apresentada pelos parlamentares, acesse [Projetos de Lei e outras proposições](#).

Responsável pela informação: Superintendência de Comunicação Institucional.

Data publicação:

